

Energest S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2025 e 2024



ENERGEST S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Energest S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Energest S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energest S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.803	10.678	Fornecedores	12	3.053	5.284
Contas a receber de concessionárias	6	19.916	22.489	Salários, provisões e contribuições sociais	-	49	80
Despesas pagas antecipadamente		1.626	368	Imposto de renda e contribuição social	13 (a)	138	9.127
Impostos e contribuições a recuperar	7	5.762	7.184	Impostos a recolher	13 (b)	2.149	2.599
Estoques	8	7.985	8.713	Encargos setoriais		3.917	3.444
Cauções e depósitos vinculados		125	125	Outras contas a pagar		231	70
Outros créditos		411	1.002				
Total do ativo circulante		42.628	50.559	Total do passivo circulante		9.537	20.604
Cauções e depósitos vinculados		1.465	3.050	Impostos diferidos	20	66	66
Impostos diferidos	21	11.887	14.028	Impostos a recolher	13.2	441	578
Outros créditos		1.429	516	Provisão para litígios	14	2.965	4.563
Imobilizado	10	573.303	590.513	Outras contas a pagar	15	260.167	260.167
Intangível	11	150.215	200.176				
Total do ativo não circulante		738.299	808.283	Total do passivo não circulante		263.639	265.374
				Patrimônio líquido	16		
				Capital social		247.824	294.000
				Reservas de lucros		259.927	278.864
				Total do patrimônio líquido		507.751	572.864
Total do ativo		780.927	858.842	Total do passivo e patrimônio líquido		780.927	858.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita operacional líquida	17	162.212	179.505
Custos dos serviços de energia elétrica	18	(138.530)	(111.024)
Resultado bruto		23.682	68.481
Despesas gerais e administrativas		(1.278)	783
Outras receitas e despesas		314	-
Resultado antes do resultado financeiro		22.718	69.264
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		3.644	3.779
Despesas financeiras		(359)	(168)
Resultado financeiro líquido		3.285	3.611
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		26.003	72.875
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	22.2	(2.475)	(13.147)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	20.1	(2.141)	25.091
Resultado do exercício		21.387	84.819
Quantidade de ações do capital social no fim do exercício		304.470	350.646
Resultado por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o período – em R\$			
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	16	0,07024	0,24189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado do exercício	21.387	84.819
Resultado abrangente do exercício	<u>21.387</u>	<u>84.819</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Reservas de Lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Outros resultados abrangentes		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.000	200	4.575	231.265	-	-	237.039
Aumento de Capital	346.075	-	-	-	-	-	346.075
Redução de Capital (AGE 30/10/2024)	(53.075)	-	-	-	-	-	(53.075)
Dividendos adicionais aprovado (AGO 29/04/2023)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	84.819	84.819
Destinações:							
Reserva legal	-	3.592	-	-	-	(3.592)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	26.263	-	-	(26.263)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	-	-	-	12.970	-	(12.970)	-
Reserva de incentivo fiscal - Reinvestimento	-	-	(1.824)	1.824	-	-	-
Pagamento de dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(41.994)	(41.994)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	294.000	3.792	29.014	246.059	-	-	572.864
Aumento de Capital (AGE 11/06/2025)	1.824	-	-	(1.824)	-	-	-
Redução de Capital (AGE 09/08/2025)	(48.000)	-	-	-	-	-	(48.000)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	21.387	21.387
Destinações:							
Reserva legal	-	1.069	-	-	-	(1.069)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	6.768	-	-	(6.768)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	-	-	-	4.062	-	(4.062)	-
Pagamento de dividendos 2024	-	-	(29.012)	-	-	-	(29.012)
Pagamento de dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(9.488)	(9.488)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	247.824	4.861	6.769	248.297	-	-	507.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	26.003	72.875
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	68.731	41.389
Provisão para litígios	(1.598)	(812)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	191	14
Baixa Ativo Imobilizado	638	-
Outros	1.126	690
	95.091	114.156
Variações em:		
Contas a receber de concessionárias	2.573	(5.162)
Despesas pagas antecipadamente	(1.258)	(309)
Impostos a recuperar	1.422	(1.674)
Estoques	(398)	(4.159)
Cauções e depósitos vinculados	1.585	-
Outros créditos	(322)	2.908
Fornecedores	(2.231)	1.872
Encargos Setoriais	473	(3.011)
Salários, provisões e contribuições sociais	(31)	2
Impostos e contribuições sociais a recolher	(1.508)	1.462
Benefício pós-emprego	-	(13.003)
Outras obrigações	160	(30)
Caixa gerado pelas operações	95.556	93.052
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.733)	(19.913)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	84.823	73.139
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(2.198)	(1.155)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.198)	(1.155)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de dividendos	(38.500)	(41.994)
Redução de capital	(48.000)	(53.075)
Integralização de capital	-	13.003
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(86.500)	(82.066)
Aumento/Redução de caixa e aplicações financeiras no exercício	(3.875)	(10.082)
Caixa e aplicações financeiras no início do exercício	10.678	20.760
Caixa e aplicações financeiras no final do exercício	6.803	10.678
Aumento/Redução de caixa e aplicações financeiras no exercício	(3.875)	(10.082)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A Energest S.A. (Companhia ou Energest), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de agosto de 2000, com sede e filiais no município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo e tem como objeto social as atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza; estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades; gerir ativos de geração de energia, produzir e consolidar toda a informação de controle de gestão relevante; implementar os meios necessários à operação, manutenção e exploração dos projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades; participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimento do setor energético; e prestar serviços de assessoria, consultoria, engenharia, gerenciamento de projetos, operação e manutenção na área de energia.

A Energest é concessionária da usina hidrelétrica de Mascarenhas (UHE Mascarenhas), com capacidade instalada de 198MW e localizada no Rio Doce, no município de Baixo Guandu, estado do Espírito Santo.

A Companhia é controlada integral da VH Participações Hidrelétricas do Brasil Ltda. (VH Participações), joint venture da VH GSEO UK Holdings Limited (Victory Hill) e da Paraty Energia (Paraty) para investimentos no setor elétrico no Brasil.

b) Contrato de Concessão

A Companhia possui junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a seguinte concessão de geração de energia elétrica em operação:

Usina	UHE Mascarenhas
Modalidade	Serviço Público
Outorga	Concessão
Estado	ES/SP
Capacidade Instalada (MW)	198
Energia Assegurada (MWm)	128
Concessão Início/Término	14/07/1995 a 12/03/2027

O contrato de concessão, firmado em aderência a publicação do Decreto de 13 de julho de 1995, tem duração de 30 anos, com extensão garantida por mais 19,8 meses decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 (posteriormente revogada pela REN nº 1.035/2022). Amparado nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 10.848, de 2004 o contrato pode ser prorrogado pelo exercício de até 20 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, e mediante requerimento da concessionária. A Companhia possui garantia física, ou energia assegurada, de 128,1 MWm, os quais são comercializados no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e de sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em 13 de agosto de 2020 foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020 foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, e estabeleceu novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20 para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF. A Consulta encerrou-se em 23 de outubro, e recebeu 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre os quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentarão a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará renunciar a futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 21 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020. O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 18,07 meses (correspondentes a R\$96.898) no prazo de sua concessão.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o artigo 18 da referida lei, alterou a Lei nº 13.203/15, a respeito da parcela da energia do ACR pré-2015 considerada até então não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). No exercício de 2021 a Companhia procedeu com o complemento no incremento no prazo de concessão equivalente a 1,7 anos, (correspondente a R\$10.867). Sendo assim, o incremento no prazo de extensão da outorga da Companhia, considerando o ACL e ACR, equivale a 19,8 meses, correspondendo ao montante total de R\$107.765, à época.

O processo de renovação da concessão foi iniciado em 2020 e atualmente encontra-se em estágio avançado, com todos os trâmites necessários cumpridos pela Energest. Em novembro de 2025, a ANEEL emitiu recomendação favorável à renovação, estando o processo em análise final pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

c) Incorporação reversa

Em 1º de setembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a incorporação reversa da VH Hydro Brasil Holding S.A. (VH Hydro), até então controladora, pela Energest, através de incorporação da integralidade das ações mediante a emissão de 333.071.603 (trezentos e trinta e três milhões, setenta e uma mil, seiscentos e três) novas ações ordinárias.

Em decorrência da operação de incorporação, a Energest passa a suceder a VH Hydro em todos os direitos e obrigações pertinentes ao patrimônio líquido absorvido, sendo transferidos para a Companhia todos os bens móveis, imóveis e direitos da VH Hydro.

Referida combinação de negócios promoveu a simplificação operacional das entidades, corroborando com a otimização de custos e processos por parte da Companhia.

d) Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta ativo circulante em excesso ao passivo circulante no montante de R\$ 33.090 (R\$ 29.955 em 31 de dezembro de 2024).

2. Bases de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 22 de abril de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial.

c) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis adotadas

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia a essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- **Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, como derivativo, ou seja, designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos.

b) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza deles.

c) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa no 674/15, emitida pela ANEEL, as quais na avaliação da Administração da Companhia refletem a vida útil dos bens, sendo aplicadas a partir da sua entrada em operação.

d) Intangível

O registro do intangível relacionado a Lei 14.052/20 corresponde a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão.

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e) Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A provisão para perdas com contas a receber de clientes deve ser mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia deve considerar informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia deve presumir que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia deve considerar um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

A Companhia não tem histórico de inadimplência de seus ativos financeiros, adicionalmente, a integralidade do constas a receber refere-se a recebíveis dos contratos de venda de energia no ambiente regulado e ambiente livre, os quais, também não possuem histórico de inadimplência.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente aplica em bancos de primeira linha e em aplicações que não apresentam risco significativo de perda por estarem garantidas pelo Fundo Garantidor de Crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas devem ser estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito devem ser mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia e em acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas devem ser descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia deve avaliar se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade de o devedor entrar em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado deve ser deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro deve ser baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia deve adotar a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia deve fazer uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não deve esperar nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos

(ii) Ativos não financeiros

Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros.

f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivos não circulantes.

g) Encargos setoriais

Os valores relacionados a Pesquisa e Desenvolvimento, Compensação Financeira e Taxa de Fiscalização estão contabilizados como dedução da receita enquanto os Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição estão alocados em custos dos serviços de energia elétrica, todos os encargos setoriais são apurados pelo regime de competência.

h) Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico – P&D

Em conformidade com a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelos juros da taxa SELIC.

i) Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos

A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1o, e regulamentada pela Lei no 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL no 67, de 22 de fevereiro de 2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

k) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

l) Receitas de venda de energia elétrica

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

- (i) Identificar o contrato com o cliente;
- (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
- (iii) Determinar o preço das transações;
- (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

A energia produzida pela Companhia é vendida através de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado – CCEAR e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL, assim como através da Liquidação de Energia no Mercado de Curto Prazo - MCP. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh anuais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos, determinados na data de fechamento e acrescidos da variação anual do IPCA (IBGE) a partir das respectivas datas-bases; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

A despesa financeira é mensurada no resultado, através do método dos juros efetivos.

n) Novas normas ou interpretações ainda não efetivadas

- Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

Energest S.A.

Demonstrações financeiras 2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

- Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i>	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

d) *Moeda funcional e de apresentação*

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

Energest S.A.

Demonstrações financeiras 2025

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer futuros afetados.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- **Imobilizado:** aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais:** reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- **Partes relacionadas:** apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas;
- **Mais valia:** apresentação e divulgação dos saldos de mais valia de ativo imobilizado e ativo intangível.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas Bancárias à Vista	2.765	3.796
Aplicações Financeiras	<u>4.038</u>	<u>6.882</u>
	<u>6.803</u>	<u>10.678</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade, sendo remuneradas por taxas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. Contas a receber de Concessionárias

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Suprimento de energia elétrica	19.916	20.406
Energia de curto prazo	-	2.083
	<u>19.916</u>	<u>22.489</u>

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2025 de acordo com as políticas da Companhia.

7. Impostos e contribuições a recuperar

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IRPJ a compensar	3.484	3.446
CSLL a compensar	854	854
CSLL a recuperar	-	830
Imposto de Renda Retido na Fonte	891	947
PIS	99	201
COFINS	402	880
Outros	32	26
	<u>5.762</u>	<u>7.184</u>

8. Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2025 de R\$7.985 (R\$8.713 em 31 de dezembro de 2024) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina.

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Estoques de material para manutenção	7.985	8.713
	<u>7.985</u>	<u>8.713</u>

9. Partes Relacionadas

a) Remuneração da administração

A remuneração do pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 586 (R\$ 520 em 31 de dezembro de 2024).

b) Prestação de serviço de partes relacionadas

Em 16 de dezembro de 2022 foi assinado contrato com a Paraty O&M e Paraty Soluções para a execução de serviços de operação e manutenção. No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 17.966 (R\$ 16.049 em 31 de dezembro de 2024).

10. Imobilizado

a) Composição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Terrenos	7.511	7.511
Reservatórios, Barragens e Adutoras	357.482	365.447
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3.115	2.963
Máquinas e Equipamentos	200.215	211.682
Veículos	175	237
Móveis e Utensílios	689	754
Imobilizado em curso	4.116	1.918
	<u>573.303</u>	<u>590.513</u>

Energest S.A.

Demónstrações Financeiras 2024

b) Movimentação

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1	16.976	5.073	141.555	73	565	14.787	179.030
Adições	-	-	-	-	-	-	1.155	1.155
Transferência para serviço	-	2.709	-	10.531	226	240	(13.706)	-
Transferência para intangível	-	-	-	-	-	-	(318)	(318)
Mais Valia*	7.510	348.648	(2.005)	68.648	-	-	-	422.801
Depreciação	-	(2.886)	(105)	(9.051)	(62)	(51)	-	(12.155)
Em 31 de dezembro de 2024	7.511	365.447	2.963	211.683	237	754	1.918	590.513
Adições	-	-	-	-	-	-	2.198	2.198
Baixas	-	(301)	-	(334)	(3)	-	-	(638)
Depreciação	-	(7.664)	152	(11.134)	(59)	(65)	-	(18.770)
Em 31 de dezembro de 2025	7.511	357.482	3.115	200.215	175	689	4.116	573.303
Taxa de depreciação - % a.a.	-	2,44	3,46	4,24	14	6,25	-	-
Em 31 de dezembro de 2025								
Custo	7.511	396.325	19.680	315.575	272	1.070	4.116	744.549
Depreciação acumulada	-	(38.843)	(16.565)	(115.360)	(97)	(381)	-	(171.246)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2025	7.511	357.482	3.115	200.215	175	689	4.116	573.303

* Os valores alocados em Mais Valia referem-se aos montantes absorvidos por meio de incorporação da VH Hydro, ocorrida em 01 de setembro de 2024, conforme nota explicativa 1.

Conforme artigos n.º. 63 e 64 do Decreto n.º. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL n.º. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2025, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

11. Intangível

	Direito de extensão de concessão REH 2932/21	Intangíveis em Serviço	Intangíveis em Curso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	55.934	1.526	200	57.660
Adições	-	171.432	-	171.432
Transferências serviço	-	518	(200)	318
Amortização	(17.664)	(11.570)	-	(29.234)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.270	161.906	-	200.176
Amortização	(17.664)	(32.297)	-	(49.961)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	20.606	129.609	-	150.215

Direito de Concessão – GSF refere-se à extensão de concessão do GSF no ACR conforme citado na nota 3.1, estimado pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL n.º 895/202 e Lei n.º 14.182/21. Os montantes estão sendo amortizados pelo novo prazo de concessão.

O ativo intangível é analisado em conjunto com o ativo imobilizado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2025, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

Adição de R\$ 171.432 em intangíveis em serviço refere-se aos montantes de Mais Valia absorvido por meio de incorporação da VH Hydro, ocorrida em 01 de setembro de 2024, conforme nota explicativa 1.

12. Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.104	1.104
Materiais e Serviços	333	1.139
Compra de Energia Elétrica	1.616	3.041
	<u>3.053</u>	<u>5.284</u>

13. Impostos e contribuições sociais a recolher

a) Imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	4.582
Contribuição Social	138	4.545
	<u>138</u>	<u>9.127</u>

b) Imposto a recolher

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS	298	366
COFINS	1.374	1.687
Tributos Federais Retidos na Fonte	147	179
Tributos Estaduais Retidos na Fonte	3	19
Tributos Municipais Retidos na Fonte	68	88
Parcelamento de tributos	700	838
	<u>2.590</u>	<u>3.177</u>
Ativo circulante	2.149	2.599
Ativo não circulante	441	578

14. Provisão para litígios

A Companhia possui provisão para as contingências classificadas como prováveis em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 2.965 (R\$ 4.563 em 31 de dezembro de 2024).

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	1.338	2.613
Cíveis	1.627	1.950
	<u>2.965</u>	<u>4.563</u>

Mapa de movimentação das contingências

	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>3.721</u>	<u>1.654</u>	<u>5.375</u>
Adições	293	462	755
Reversões	<u>(1.400)</u>	<u>(167)</u>	<u>(1.567)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>2.614</u>	<u>1.949</u>	<u>4.563</u>
Reversões	<u>(1.276)</u>	<u>(322)</u>	<u>(1.598)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>1.338</u>	<u>1.627</u>	<u>2.965</u>

Além das discussões judiciais consideradas prováveis, a Companhia tem ações de naturezas tributária e cíveis envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	406	2.071
Cíveis	12.312	10.375
	<u>12.718</u>	<u>12.446</u>

15. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo de outras contas a pagar de R\$ 260.167 que deriva de incorporação da VH Hydro, ocorrida em 01 de setembro de 2024.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Outras contas a pagar	<u>260.167</u>	<u>260.167</u>
	<u>260.167</u>	<u>260.167</u>

O montante representa um pagamento contingente a favor da EDP, anterior controladora da Companhia, atrelado à prorrogação do Contrato de Concessão Energest, calculado por perito independente na elaboração do laudo de alocação de preço pago.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social é de R\$ 247.824 (R\$ 294.000 em 31 de dezembro de 2024) totalmente subscrito e integralizado, representado por ações ordinárias e nominativas, e sua composição é como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
VH Participações	247.824	294.000
	<u>247.824</u>	<u>294.000</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de junho de 2025, a Companhia aprovou a integralização de capital no montante de R\$ 1.824 mil, mediante a subscrição e integralização de 1.824.000 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, utilizando-se para tanto a reserva de incentivos fiscais (Sudene).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada 09 de agosto de 2025, a Companhia realizou redução de capital no valor de R\$ 48.000, o montante total reduzido foi distribuído aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social é representado por 247.824 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (294.000 em 31 de dezembro de 2024).

b) Reservas de lucros

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Reserva Legal	4.861	3.792
Reserva de Retenção de Lucros	6.769	29.014
Reserva de Incentivos Fiscais	248.297	246.059
	<u>259.927</u>	<u>278.865</u>

Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Reserva de Retenção

A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais.

Reserva de Incentivos Fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07.

Em 22 de dezembro de 2009, a Energest obteve junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 176/09, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2009.

Em razão dos investimentos de repotenciação e modernização ocorridos na UHE Mascarenhas a partir de 2008, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2015 a 2024.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício e registrada, a partir da conta de Lucros Acumulados, em Reserva de Incentivos Fiscais, de acordo com o CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistências Governamentais e Lei nº 11.638/07. Em atendimento ao que determina a Portaria 2091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia obteve a renovação do incentivo fiscal da SUDENE, tendo sido estendido o prazo de fruição de tal benefício até 31 de dezembro de 2032.

Em 31 de dezembro de 2025, após a constituição das reservas do exercício, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 248.297 em incentivos fiscais (R\$ 246.060 em 31 de dezembro de 2024).

c) Dividendos

Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou distribuição de dividendos aos seus acionistas em montante total de R\$ 38.500, dos quais R\$ 29.012 provenientes de reservas de lucros e outros R\$ 9.488 referentes a antecipação de dividendos do exercício corrente.

d) Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício.

Dessa forma, o resultado “básico” por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado “diluído” por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado “básico e diluído” por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado líquido atribuído aos acionistas	21.387	84.819
Média ponderada do nº de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	247.824	350.646
	<u>0,0863</u>	<u>0,24189</u>

17. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Operações com Energia Elétrica (i)	190.455	209.788
Outras Receitas	-	139
Total Receita Bruta	<u>190.455</u>	<u>209.927</u>
Deduções		
(-) PIS	(3.143)	(3.461)
(-) COFINS	(14.475)	(15.944)
(-) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(1.622)	(1.779)
(-) Quota para Reserva Global de Reversão – RGR	(3.401)	(3.659)
(-) Taxa de Fiscalização	(545)	(679)
(-) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídrico	(5.057)	(4.900)
(-) Total Deduções	<u>(28.243)</u>	<u>(30.422)</u>
Total Receita Líquida	<u>162.212</u>	<u>179.505</u>

18. Custos dos serviços de energia elétrica

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Pessoal	(135)	(562)
Administradores	(488)	(520)
Custo energia comprada	(26.734)	(26.150)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	(13.138)	(13.042)
Materiais	(1.783)	(807)
Serviços de Terceiros	(24.135)	(25.977)
Arrendamentos e Aluguéis	(105)	(84)
Seguros	(1.433)	(1.025)
Repactuação do risco hidrológico	(875)	(1.058)
(-) Recuperação de Despesas	76	55
Tributos	(365)	(433)
Depreciação	(18.770)	(12.154)
Amortização*	(49.961)	(29.231)
Crédito de PIS e COFINS sobre depreciação	119	123
Perdas na alienação de bens	(760)	-
Gastos Diversos	(43)	(159)
	<u>(138.530)</u>	<u>(111.024)</u>

* Aumento significativo dos valores de amortização e depreciação se deve aos montantes de mais valia absorvidos por meio de incorporação da VH Hydro ocorrida em 01 de setembro de 2024, conforme nota explicativa 1.

19. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receltas financeiras		
Receita com Aplicações Financeiras	3.534	3.779
Outras Receltas Financeiras	110	-
Total receltas financeiras	3.644	3.779
Despesas financeiras		
Multa e juros	(22)	(13)
Atualização Selic P&D	(191)	(14)
Outras despesas financeiras	(146)	(141)
Total despesas financeiras	(359)	(168)
Resultado financeiro	3.285	3.611

20. Imposto de renda e contribuição social

a) Tributos diferidos

O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda e Contribuição Social	11.887	14.028
	11.887	14.028

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Natureza dos Cálculos	Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
	Base de Cálculo	31/12/2025	31/12/2024	Base de Cálculo	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças Temporárias						
Provisão para contingências Imobilizado em Serviço -	4.562	1.551	1.551	-	-	-
Licença Ambiental	1.076	366	366	-	-	-
Depreciação Mais Valia	45.718	15.544	23.737	-	-	-
Provisão - Serviços Terceiros	176	60	60	-	-	-
Provisão para Perdas - Ipueiras	7.926	2.695	2.695	-	-	-
Outras diferenças	280	95	-	-	-	-
Provisão para Atual. Dep. Judicial	-	-	-	1.419	482	482
Depreciação Acelerada Incentivada	-	-	-	2.537	863	909
Direito de Concessão - GSF	-	-	-	20.820	7.079	13.056
Total Diferenças Temporárias	59.738	20.311	28.409	24.776	8.424	14.447
Total Bruto	59.738	20.311	28.409	24.776	8.424	14.447
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(24.776)	(8.424)	(14.447)	(24.776)	(8.424)	(14.447)
Total	34.962	11.887	14.028	-	-	-

b) Tributos correntes

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	26.003	72.875
Alíquota nominal (IR de 25% e CS de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais	(8.841)	(24.778)
Efeito dos impostos sobre		
Parcela isenta do adicional de impostos de renda	24	24
Incentivo a Projetos Sociais	-	9
PAT	-	26
Repactuação do risco hidrológico	6.005	6.005
Depreciação fiscal	46	46
Provisão para contingências	-	(222)
Sudene	1.381	4.410
Outras adições (exclusões) permanentes líquidas	(1.090)	1.333
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(2.475)	(13.147)
Corrente	(2.475)	(13.147)
Diferido	(2.141)	25.091
Alíquota efetiva	10%	18%

21. Gestão de risco financeiro

O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

a) Fatores de risco

(i) Risco de mercado

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

Instrumentos de taxa variável	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (nota 5)	4.038	6.882
	4.038	6.882

Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre aplicações financeiras.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2026 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 02 de janeiro de 2026) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31 de dezembro de 2025. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31 de dezembro de 2025.

	Exposição	Risco	%	Provável	Possível (+/- 25%)	Remoto (+/- 50%)
Aplicações financeiras (nota 5)	4.038	Baixa CDI	12.25%	495	371	247

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas ao instrumento financeiro (Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D atualizados pela SELIC) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

Risco de preço no fornecimento de energia

A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades.

(ii) Risco de crédito

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia não espera perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das Demonstrações financeiras foi:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	6.803	10.678
Contas a receber de concessionárias (nota 6)	19.916	22.489
	<u>26.719</u>	<u>33.167</u>

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas e suas atividades são reguladas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco.

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

Passivos financeiros não derivativos	<u>Valor Contábil</u>	<u>6 meses ou menos</u>
Fornecedores (nota 12)	3.053	3.053
	<u>3.053</u>	<u>3.053</u>

b) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total.

22. Instrumentos financeiros por categoria

a) Classificação contábil e valor justo

	Nota	31/12/2025			31/12/2024		
		Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia	Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia
Ativos financeiros mensurados a valor justo							
Valor justo por meio do resultado:							
Aplicações financeiras	5	4.038	4.038	Nível 2	6.882	6.882	Nível 2
		<u>4.038</u>	<u>4.038</u>		<u>6.882</u>	<u>6.882</u>	
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.765	2.765		3.796	3.796	
Contas a receber de Concessionárias	6	19.916	19.916		22.489	22.489	
Cauções		<u>125</u>	<u>125</u>		<u>125</u>	<u>125</u>	
		<u>22.806</u>	<u>22.806</u>		<u>26.410</u>	<u>26.410</u>	
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Custo amortizado							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	12	3.053	3.053		5.284	5.284	
		<u>3.053</u>	<u>3.053</u>		<u>5.284</u>	<u>5.284</u>	

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs não observáveis*).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das Demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.